



MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES-MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

10 de outubro de 2024

Ano VIII – Edição Online nº 031

Página 1 de 1

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO.....01

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CMELD/MA nº 020/2024

Aprova o Documento Curricular de Luís Domingues referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal; artigos 8,10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, e o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Curricular de Luís Domingues, em anexo, como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Luís Domingues.

Art. 2º O documento de que trata o artigo 1º é referência para adequação ou elaboração dos currículos escolares, devendo ser garantidas as especificidades da realidade de Luís Domingues e a identidade das Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º No processo de organização curricular devem ser respeitadas as especificidades das modalidades

de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso de metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas.

Art. 4º A adequação dos currículos das escolas à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada preferencialmente até 2024 e no máximo, até início do ano letivo de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém. O Conselho Municipal de Educação de Luís Domingues-MA, o faça imprimir publicar e correr.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, em Luís Domingues, 01 de outubro de 2024.

MARIA ELIDALVA RIBEIRO FERREIRA
Presidente CMELD/MA

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES-MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito